

Proteção Animal oferece mais 80 vagas para castração gratuita de felinos



Mais 80 gatos e gatas serão inscritos no Programa Municipal de Castração. Os cadastros iniciaram nesta quarta-feira (26/06) na sede da Coordenadoria de Proteção Animal, vinculada à Secretaria de Saúde. A castração é gratuita e faz parte de um convênio do município com a Veterinária Maricá.

A próxima etapa é a realização da triagem (avaliação clínica e coleta de sangue), que será feita nas próximas duas semanas. Caso o animal esteja apto, o tutor receberá uma guia de encaminhamento com a data da cirurgia marcada.

“As fêmeas não podem estar prenhas, nem no cio e nem amamentando e os animais devem ter entre cinco meses e seis anos de idade”, frisou a coordenadora Milena Costa.

Moradora de Itaipuaçu, a artesã Cristiane Moreira Oliveira, de 51 anos, foi cadastrar uma das 18 gatas retiradas da rua. “Esse trabalho que a prefeitura está desenvolvendo é importantíssimo para diminuir o sofrimento desses animais que são abandonados e que muitas vezes passam frio, sede e são maltratados”, afirmou.



Na fila esperando para efetuar o cadastro, Fabrícia Oliveira, de 43 anos, falou sobre a quantidade de animais desamparados que tem observado no local onde mora. “A ação da prefeitura é maravilhosa porque tem muito animal abandonado na cidade. Na minha rua, por exemplo, tem uma família de cães que foram largados. Os vizinhos fizeram uma vaquinha, colocaram um pouco de comida e água e isso é muito importante”, relatou.

A professora de Inglês, Flávia Paris, de 22 anos, destacou a agilidade do processo. “Foi tudo bem rápido. Estava pen-

sando em chegar às 5h, mas cheguei às 7h e fui a 4ª pessoa da fila. O pessoal é muito atencioso e auxilia direitinho”, salientou a moradora de São José do Imbassai. “Acho extremamente importante esse cuidado com os animais porque é uma questão de saúde pública também”, finalizou.

Quem não pôde comparecer nesta quarta-feira tem o próximo dia 24 de julho para realizar o cadastro para a castração de gato e gata.

Texto: Luis Fernando da Silva
Fotos: Elsson Campos

Habitação realiza a primeira audiência pública com a Comunidade da Estação



Moradores da Comunidade da Estação, localizada entre Jaconé e Ponta Negra, participaram nesta terça-feira

(25/06) da primeira audiência pública para a apresentação do Programa de Regularização Fundiária do município.

O encontro foi promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos e de acordo com informações da pasta estima-se que ao final do processo 60 famílias serão beneficiadas.

“Essa é uma comunidade muito grande que iremos dividir em três. Toda essa área fica em um trecho que no passado pertencia a uma linha férrea que vai desde Jaconé até o início de Ponta Negra e, por isso, estamos setorizando. Por se tratar de uma área que pertence a União o primeiro passo é municipalizar e nesse aspecto o pedido já foi encaminhado aos órgãos competentes que tem se mostrado favoráveis ao nosso programa”, contou o secretário interino de Habitação Bruno Marins.

“Decidimos começar pelo trecho que

entendemos ser prioridade, pois é onde estão as famílias de menor poder aquisitivo, ou seja, baixa renda. Hoje além de explicar para a comunidade como funciona o programa de regularização fundiária também iniciaremos o cadastramento dessas famílias”, explicou Bruno.

Moradora da comunidade há 10 anos, a dona de casa Claudia Souza, de 52 anos, contou que comemorou quando ficou sabendo da audiência pública. “É uma alegria saber que a prefeitura tem o interesse de legalizar o nosso terreno. Essa reunião é só o primeiro passo, mas nos enche de esperança. No que depender de mim não faltarei a nenhuma reunião. Não vejo a hora de ter em mãos o documento que comprove que esse terreno é meu”, disse emocionada.

Texto: Paulo Torres
Fotos: Katito Carvalho

Sumário

Conteúdo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



facebook.com/prefeiturademarica

twitter.com/@MaricaRJ

instagram.com/@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguazu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de acordo com o disposto no Decreto nº 158/2018,

Considerando a ausência de elementos para a validade e eficácia da Portaria nº 36, de 10 de outubro de 2018, nomeadamente a motivação do ato administrativo no bojo do processo nº 14252/2017.

Considerando a legalidade e legitimidade da publicação do extrato do Termo nº 01 de prorrogação e rerratificação do Contrato nº 291/2017, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993;

Considerando a possibilidade da administração pública anular seus atos quando eivados de vícios, na forma da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 36, de 10 de outubro de 2018, referente ao Processo Administrativo nº 14252/2017, a qual torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo nº 01 de Rerratificação e Prorrogação do Contrato 291/2017, referente ao Processo administrativo nº 14252/2017, celebrado entre o Município de Maricá e J. G. Manutenção Conservação e Locação LTDA – EPP, cujo objeto é a Retificação da cláusula Segunda do contrato nº 291/2017 e prorrogação da sua vigência, publicado no JOM – Jornal Oficial de Maricá da Edição nº 989, abo X, em 15 de outubro de 2018, em fls. 3.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2018.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 26 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

Secretária de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS NO 008/2019 DE 18 JUNHO DE 2019

O CONSÉLHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 06/2019, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social -

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Certificação de Renovação da Associação Geraldo Alonso Alvares CNPJ nº 07.277.596/0001-10, com sede à Estrada Rio Fundo nº 735, Bairro Caxito, município de Maricá/ RJ está devidamente inscrita neste Conselho.

Art. 2º Certificado emitido em 18 de junho de 2019, com validade até 18 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF 14/03/2019

Ao quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h (quatorze horas) e 16 (dezesseis) minutos, na sala de reuniões do COMDEF, na Secretaria de Assistência Social, foi realizada a reunião ordinária do COMDEF. Verificado o quórum constatou-se a presença dos conselheiros que assinam o livro. O Presidente abriu a reunião, solicitando ao Conselheiro Luís Cláudio, a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos e segue para assinatura e publicação, passando a seguir para a leitura dos ofícios e comunicados recebidos: ofício da secretaria de urbanismo, indicando a Senhora Jaline Lima como conselheira suplente da pasta, ofício da Secretaria de urbanismo em resposta ao ofício número 019/2019 encaminhado pelo COMDEF junto com a denúncia relacionada a obras feita por um morador da cidade, informando que cabe a SOMAR acolher a referida denúncia e que a Secretaria de Urbanismo encaminhou para a SOMAR solicitando providências, foi lido também ofício do CMDCA número 029/2019 em resposta ao ofício número 017/2019 do COMDEF informando que a referida demanda será debatida em reunião ordinária e o COMDEF será informado às providências a serem tomadas pelo CMDCA. O Núcleo NAIR apresentou a carta informando a mudança do endereço da sede, o SAREM encaminhou convite para o evento do dia 21 de abril pelo dia da Síndrome de Down. A Conselheira Elisa Simas convidou a todos a participarem da Conferência Municipal de saúde nos dias 06 e 07 de abril. Foi lido pela Conselheira Maria Cecília, resposta da Secretaria de Saúde em relação ao relatório de visita ao CAPSI, que após leitura do COMDEF, entendeu-se que não foi contemplado com a mesma, e fica no aguardo das respostas do CMDCA e do Conselho Tutelar para outras atitudes. O presidente deu um breve informe sobre a reunião com o

Secretário de Segurança e Trânsito do município, onde foi solicitada a demarcação de vagas para PCD, na porta do Mercado GRAM MARCHE, em itaipuaçu e também na frente do SAREM e do Rinalda, e que será atendido segundo o secretário, feito acordo entre COMDEF e a secretaria, possibilitando ao COMDEF acesso à ficha para aquisição do cartão de estacionamento nas vagas para PCD, ficando assim o COMDEF como um parceiro atuando junto a esta demanda, a relatora da comissão de ética informou que foi concluído a minuta de alteração da lei 239 e já encaminhado ao Secretário de Assistência Social com copia ao setor jurídico da Secretaria de Assistência Social para devido encaminhamento. E foi marcada para o dia 04 de abril uma nova reunião da Comissão de ética assunto: início alteração do Regimento Interno. Em resposta a convocação do COMDEF, esteve presente a Coordenadora do Setor de regulação da Secretaria de Saúde Senhora Teresa e parte de sua equipe, após alguns informes a coordenadora apresentou modelo de ficha de cadastro da regulação e foi questionada pelo conselheiro Rene Lazari se havia algum campo que identifique a condição de PCD e assim garantir o direito à prioridade, sendo a resposta negativa, foi proposta pelo COMDEF, a alteração da ficha e capacitação junto aos atendentes informando da importância desta informação, constar na ficha. Senhora Teresa se comprometeu em providenciar um carimbo para as fichas atuais e propor ao Conselho de saúde a mudança das fichas stando nas novas fichas um campo que deve ser informado PCD, ficou decidido reenterar um ofício via convite a coordenador das ambulâncias a comparecer na próxima reunião ordinária do COMDEF. O conselho deliberou sobre a realização de um fórum de debates incluindo as três secretarias com o maior numero de demandas : Assistência Social, educação e Saúde e aberto a participação da população afim de discutir as políticas publicas PCD e foi decidido enviar pedido de maiores informações da Secretaria de Esporte sobre as 400 vagas para PCD conforme o JOM de 11 de março. Sem mais, o presidente, deu por encerrada a reunião que segue para leitura, aprovação e publicação. Em 14 de março de 2019.

Rene Lazari

Presidente do COMDEF

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF 13/06/2019

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14h (quatorze horas) e 11 (onze) minutos, na sala de reuniões do COMDEF, na Secretaria de Assistência Social, foi realizada a reunião ordinária do COMDEF. Verificado o quórum constatou-se a presença dos conselheiros que assinam o livro. O Presidente deu início à reunião informando que por falta de quórum a reunião do mês de maio não aconteceu por este motivo não havia ata para ser aprovada, foi dada a palavra a representante do Conselho de Alcool e Drogas senhora Luana Meneses de Noronha, que informou da realização de Pré Conferências que acontecerão em diversos bairros visando à realização da Conferência Municipal do mês de novembro do corrente ano, fazendo o uso da palavra o presidente relatou que no mês de maio mesmo não havendo quórum aproveitou a presença das representantes da Secretaria de Políticas Inclusivas: Senhora Mariana e Nathália Cardoso junto com os conselheiros Elânia (Secretaria de Saúde), Ana Claudia e Jaline Lima (Secretaria de Urbanismo), Thiago de Freitas (Secretaria de Educação), Senhora Maria Aparecida (Pestalozzi de Maricá), e ouviu da Senhora Mariana relato sobre a atuação e propostas da Secretaria de Políticas Inclusivas onde a mesma informa que será realizado nos dias 23/24/25 de julho no CIEP 259 localizado no bairro do Flamengo Maricá RJ, o curso de Capacitação do Comitê Paralímpico Brasileiro para PCD, com o objetivo de capacitar profissionais que atual de forma direta ou indireta com o PCD, a conselheira Helen, solicitou o envio de ofício a Secretaria de políticas Inclusivas querendo maiores informações sobre o curso, foi feita a leitura da denúncia da Senhora Rosane de Miranda relacionada ao seu filho que sofre Bullying, e não tem atendimento qualificado da escola, a mesma foi repassada para a Conselheira Hellen da Secretaria de Educação que ficou de buscar solução e trazer ao COMDEF na próxima reunião a outra denúncia relaciona-se a Senhora Isabelle Regina Correia que informa a falta de atendimento para o seu filho no SAREM, já que o mesmo aguarda ser chamado a mais de um ano, o presidente diante da situação colocou em votação o envio de ofício aos Secretário de Assistência, Secretária de educação e de Saúde e a coordenação do SAREM, marcando para o dia 26 de junho uma reunião extraordinária junto com o COMDEF, visando uma maior integração entre as pastas buscando assim efetivar Políticas Públicas em benefício do público PCD, a conselheira da educação informou que existe ainda uma carência de cerca de 60 mediadores que foi feito o chamamento dos aprovados no último Concurso público porem nem todos compareceram e que será feito nova convocação. A conselheira Micheli apresentaram fotos tiradas na Av. Francisco Sabino da Costa na (primeira entrada de Maricá) que constata as irregularidades nas faixas de travessias onde foram colocadas barras que impossibilitam a travessia de pessoas com deficiência física e mobilidades reduzidas o presidente informou que de maneira informal já havia comunicado o fato a Secretaria de Trânsito, mas vai reiterar via ofício. Sem mais, o presidente, deu por encerrada a reunião que segue para leitura, aprovação e publicação. Em 13 de junho de 2019.

Rene Lazari

Presidente do COMDEF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO N.º 340/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26581/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 340/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA FORMA ABAIXO:

I.FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 340/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 14 DE MAIO DE 2019 A 14 DE MAIO DE 2020.

II.ACRÉSCIMO DE 24,9607% NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93.

III.SUPRESSÃO DE 5,9482% DO INICIALMENTE CONTRATADOS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "B", E §1º, DA LEI Nº 8666/93.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO Nº 340/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO II DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE R\$ 3.675.715,31 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, ÀS FLS. 1173/1205, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO.

O VALOR DO CONTRATO Nº 340/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO III DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 875.927,84 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

O VALOR GLOBAL DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 17.525.787,46 (DEZESSETE MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NOS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS ÀS FLS. 1147/1164 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1284 E 1315.

PRAZO: DE 14 DE MAIO DE 2019 ATÉ 14 DE MAIO DE 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124 E 17.01.12.361.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 207; 206; 236 E 204

NOTA DE EMPENHO: 1504/2019; 1505/2019; 1506/2019; 1507/2019; 1508/2019; 1509/2019 E 1510/2019

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019.

MARICÁ, 14 DE MAIO DE 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12166/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-SMS

VALOR GLOBAL: R\$ 84.704,44 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

Programa de Trabalho: 20.02.10.302.0016.2330

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.4.4.9.0.52.00.00.00.

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 312/2019, 313/2019, 314/2019

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 56, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 35/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12166/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 56/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 56/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 32/2018-SMS

1)CARLOS ANTÔNIO SOARES – MAT: 109.873

2)NILCINEA CARVALHO DOS SANTOS – MAT: 2095

3)RAFAEL SANTOS DA COSTA – MAT: 107.955

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2019.

Publique-se.

Maricá, em 16 de maio de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12166/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-SMS

VALOR GLOBAL: R\$ 43.936,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

Programa de Trabalho: 20.02.10.302.0016.2330

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 236

Nota de Empenho: 315/2019

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 57, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 36/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12166/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 36/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 36/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 32/2018-SMS.

1)CARLOS ANTÔNIO SOARES – MAT: 109.873

2)NILCINEA CARVALHO DOS SANTOS – MAT: 2095

3)RAFAEL SANTOS DA COSTA – MAT: 107.955

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2019.

Publique-se.

Maricá, em 16 de maio de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12166/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-SMS

VALOR GLOBAL: R\$ 47.853,60 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

Programa de Trabalho: 20.02.10.302.0016.2330

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00 e 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 206 e 236

Nota de Empenho: 316/2019 e 317/2019

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 58, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 37/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12166/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 37/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 37/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 32/2018-SMS

1)CARLOS ANTÔNIO SOARES – MAT: 109.873

2)NILCINEA CARVALHO DOS SANTOS – MAT: 2095

3)RAFAEL SANTOS DA COSTA – MAT: 107.955

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2019.

Publique-se.

Maricá, em 16 de maio de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12166/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018-SMS

VALOR GLOBAL: R\$ 16.474,32 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

Programa de Trabalho: 20.02.10.302.0016.2330

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

Origem do Recurso: 100

Nota de Empenho: 318/2019

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

MARICÁ, 16 DE MAIO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 59, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12166/2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 38/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 38/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 32/2018-SMS

1)CARLOS ANTÔNIO SOARES – MAT: 109.873

2)NILCINEA CARVALHO DOS SANTOS – MAT: 2095

3)RAFAEL SANTOS DA COSTA – MAT: 107.955

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/05/2019.

Publique-se.

Maricá, em 16 de maio de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIRETO DE

MARICÁMarcelo
AmbrosioWillian
ChavesIzabel
OliveiraA PREFEITURA **FAZ** E A GENTE TE CONTA

QUARTA 22h | DOMINGO 10h

No  Prefeitura Municipal de Maricá

www.marica.rj.gov.br



PrefeituradeMarica



@MaricaRJ

PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê